



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.242

Resolve sobre recurso referente a aproveitamento de disciplina interposto pelo discente Magno Newton Luiz Franco.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 370ª reunião ordinária, realizada em 10 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, a qual analisou este recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo discente Magno Newton Luiz Franco, matrícula nº 09.2.8046, requerimento nº 712/2017, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, que indeferiu seu pedido de aproveitamento da disciplina “Análise e Estrutura de Dados (CSI428)” para o Curso de Engenharia de Produção, modalidade de ensino presencial.

Ouro Preto, 10 de agosto de 2017.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

